

**EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF N° 05.321.987/0001-60**

**FATO RELEVANTE**

**EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. (“ENTE”)**, sociedade por ações, sem registro de emissor perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas n° 66, 8° andar, Sala D, inscrita no CNPJ sob n° 05.321.987/0001-60 (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 17, VI da Instrução CVM n° 476, de 16 de janeiro de 2009, bem como na Instrução CVM n° 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alteradas, comunica às suas acionistas e ao mercado em geral que, em 11 de julho de 2019, foi aprovada pela totalidade das acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a realização da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente). A Emissão é composta por 50.000 (cinquenta mil) debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data de emissão. As Debêntures foram ofertadas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n° 476/09 (“Oferta Restrita”). Os recursos captados com a Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia.

**O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta Restrita.**

São Paulo, 12 de julho de 2019.

**Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.**